

INDICAÇÃO Nº 564 /2022

599

GABINETE DO VERADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO

À
Secretaria do legislativo,

Nos termos do art. 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Indicação, para solicitar a **Criação da Clínica-Escola Pública para Autista, em Itaguaí/ RJ.**

JUSTIFICATIVA

Oferecer atendimento gratuito para autistas, com fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, nutricionistas, neuropediatra entre outros profissionais.

Itaguaí, 11 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediack Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí.

APROVADO

Em 02 / 08 / 2022

PRESIDENTE